



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N.º . 012/2019**


O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


**Art.1º.** Aposentar **MARIA DE LOURDES ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, matrícula n.º 95605, Grupo "I", Classe II, Referência "D", lotada na Secretaria Municipal de Obras, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal,

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2019.

Vitória, 25 de janeiro de 2019.

  
**Herickson Rubim Rangel**  
**Presidente do Ipamv em exercício**

Proc. n.º 889/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 02 / 19
 FUBRICA